

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0028-2022

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0037-2022

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 285

PORTARIA

PORTARIA



AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0028-2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028-2022
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 938802

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento da proposta de preços, documentação de habilitação que concorreu no certame epigrafado; todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93, bem como atendendo as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 0028-2022, que tem como objeto a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, APOIO E SUPORTE TÉCNICO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, INVENTÁRIO E CONTABILIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação à(s) empresa(s), abaixo:

- EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

- 1- ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 16.306.870/0001-23
- 2- ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.745.542/0001-35
- 3- QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 02.902.072/0001-50
- 4- SUPRIRCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.639.946/0001-04

- EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S):

SELBETTI TECNOLOGIA S.A – CNPJ Nº 83.483.230/0001-86

EMPRESA VENCEDORA(S):

1. QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.902.072/0001-50; com o valor global de R\$ 1.149.987,36 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Itabuna, 16 de agosto de 2022. Evelin S. de Castro; Pregoeira Designada; Portaria nº 9.877-2021.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras**

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITABUNA**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pela Pregoeira designada da Prefeitura Municipal de Itabuna, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028-2022 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, APOIO E SUPORTE TÉCNICO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, INVENTÁRIO E CONTABILIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE: I - Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0028-2022. II - Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à seguinte empresa: 1- QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.902.072/0001-50; com o valor global de R\$ 1.149.987,36 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para o lote único disputado no certame. Itabuna, 16 de agosto de 2022. Augusto Narciso Castro-Prefeito Municipal.**



AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0037-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083873-2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, após análise e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que concorreram ao certame epigrafado; todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Leis Federais nº 10.520/02, nº 10.024/19 e nº. 8.666/93, bem como atendendo as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 0037-2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 007/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-BA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONECTA BAHIA**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação à empresa, abaixo:

- **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** DIEGO GUIMARAES DE SOUSA, CNPJ Nº 27.206.057/0001-06
- **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** ITS TELECOMUNICACOES LTDA e SIGAON SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
- **EMPRESA VENCEDORA:** ITS TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ Nº 08.772.214/0001-98, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Itabuna, 16 de agosto de 2022.

Evani Almeida do Nascimento
Pregoeira Designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037-2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 007/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-BA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONECTA BAHIA**. Todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, nº 10.024/19 e nº. 8.666/93. Empresa vencedora: ITS TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ Nº 08.772.214/0001-98, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Itabuna, 16 de agosto de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal.

Departamento de Licitação

Av. Aziz Maron, nº 1.067 – Condomínio Jequitibá Trade Center – 2º andar – Jardim Vitória



EXTRATO DE CONTRATO 285



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285-2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0014-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285-2022; **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0073797-2022; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº. 0014-2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **Contratado:** LOJA DA FÁBRICA COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ Nº 35.807.941/0001-16. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Valor Global:** R\$ 102.510,00 (cento e dois mil quinhentos e dez reais); **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.024/19; 8.666/93. **Vigência:** Até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura ou com a entrega total dos produtos, objeto dessa licitação, o que ocorrer primeiro. **U.O.** 1702; **FONTE:** 01; **E.D:** 4.4.90.52.04.00; **P.A:** 2.080. **Data de assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Prefeito municipal:** Augusto Narciso Castro.

Prefeitura Municipal

Avenida Aziz Maron, Cond. Jequitibá Trade Center, nº 1.067, 2º andar – Jardim Vitória –

CEP 45.605-905 Tel.: (73) 98123-0781



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0032/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre designação de servidor (es)
Municipal(is) como Fiscal(is) do Contrato nº
285 - 2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que cabe à Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e(ou) edital que regulou o **PE 0014-2022**;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Eugênio de Abreu Júnior, matrícula nº 19027-01 como Fiscal (Titular) do Contrato e **Francisco Carlos Ferreira Santos**, matrícula nº 17449-01 (Suplente) vinculados ao Pregão Eletrônico nº 0014-2022 celebrado com a empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.807.941/0001-16 para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2022. **Augusto Narciso Castro** - Prefeito Municipal de Itabuna.